



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
53	2713375118	CLÁUDIA SOFIA PORTELA FILIPE	170185 - Agrupamento de Escolas D. João II, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
717	9285806988	CÁTIA ALEXANDRA FLORES VARELA QUINTELAS	151520 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
728	3528184906	TÂNIA FILIPA MENDES DA COSTA CARVALHO	160076 - Agrupamento de Escolas de Meda	EXT	17	TEMPORÁRIO	
813	2748101073	FRANCISCA MARIA PEREIRA DA SILVA GUEDES	152213 - Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto	EXT	15	TEMPORÁRIO	
820	1552617726	MARIA MAGALI CANDEIAS	151397 - Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
829	8328933616	SÍLVIA JOÃO OSÓRIO PEREIRA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
957	3026345954	SÍLVIA MANUELA CARVALHO FERREIRA	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	14	ANUAL	
1032	7208130256	ANA FILIPA COELHO BERNARDO	170896 - Agrupamento de Escolas D. João I, Moita	EXT	13	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).